

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

Edição nº 1153

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	5
Súmulas de contratos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
Súmulas de convênios.....	8



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1153

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 28/2013

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 11 de março de 2013, nos autos do PR.01241.00003/2012-4;

CONSIDERANDO a necessidade de ativar cargo e redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Capão da Canoa,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Capão da Canoa, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Capão da Canoa:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: Feitos criminais ímpares, Execução Criminal e Tribunal do Júri;

"2º Promotor de Justiça: Feitos criminais pares, Juizado Especial Criminal, e Violência Doméstica e Familiar;

"3º Promotor de Justiça: Consumidor, Defesa da Cidadania, Defesa Comunitária, Idosos, Meio Ambiente, Ordem Urbanística e Saúde;

"4º Promotor de Justiça: Feitos Cíveis, Improbidade Administrativa e Infância e Juventude."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 29/2013

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 11 de março de 2013, nos autos do PR.00983.00056/2008-4;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e

atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Taquara, **RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Taquara, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Taquara:

"Promotoria de Justiça:

...

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial, Infância e Juventude e Fundações.

"3º Promotor de Justiça: 3ª Vara Judicial, Juizado Especial Criminal e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

..."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 30/2013

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 11 de março de 2013, nos autos do PR.00797.00078/2011-8;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da comarca de Itaqui,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo III, - Entrância Inicial - Promotoria de Justiça da Comarca de Itaqui, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Itaqui:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial e matérias relativas à Improbidade Administrativa;

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial, JECrim, Defesa Comunitária (exceto Improbidade Administrativa) e Infância e Juventude."



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1153

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 31/2013

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 11 de março de 2013, nos autos do PR.00983.00783/2009-1;

CONSIDERANDO a necessidade de ativar cargo e redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Capão da Canoa,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária – Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Grande, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Rio Grande:

"Promotoria de Justiça:

"...

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Criminal e processos pares da VEC;

"...

"4º Promotor de Justiça: Processos comuns ímpares da 1ª Vara Criminal e processos ímpares da VEC;

"5º Promotor de Justiça: Vara do JECrim."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PROVIMENTO N.º 32/2013

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 04 a 06 de abril de 2013, Divali Jost, que participará do evento "MOVIMENTO PELA PAZ – SEPÉ TIARAJÚ", em Santa Maria, na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à locomoção, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 0718/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, que o cargo de Procurador-Geral de Justiça será exercido, interinamente, pelo Procurador de Justiça, Dr. JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS, ID nº 3423190, na forma da Lei Estadual nº 13662/2011 e do artigo 4º, parágrafo 10-A, da Lei Estadual nº 7669/82.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 153/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1153

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

REVOGAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 22 de março de 2013, a Portaria n.º 0131/2013, que designou a Dra. RAQUEL MARCHIORI DIAS como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí (Port. 0621/2013).
- a pedido, a Portaria n.º 0880/2008, que autorizou o Dr. RAFAEL CRUZ AMARAL, ID n.º 3435733, então Promotor de Justiça de Novo Hamburgo, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00516/2008-5 - Port. 0635/2013).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 22 de março de 2013, Dra. RAQUEL MARCHIORI DIAS como Diretora da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, até 30 de junho de 2013, ou ulterior deliberação (Port. 0622/2013).
- para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para o Cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Procurador de Justiça Dr. WALTER CAMEJO FILHO, na condição de examinador na disciplina de Noções de Direito e Legislação; a Professora Universitária Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU, na condição de examinadora na disciplina de Língua Portuguesa; o Professor Universitário Dr. JOÃO CÉSAR NETTO, na condição de examinador na disciplina de Informática; e o Professor Universitário Dr. MARCUS VINÍCIUS DE AZEVEDO BASSO, na condição de examinador na disciplina de Matemática e Raciocínio Lógico (Port. 0679/2013).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, AUTORIZA o Dr. RAFAEL CRUZ AMARAL, ID n.º 3435733, Promotor de Justiça de Canoas, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00516/2008-5 - Port. 0636/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 112/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Adminis-

trativo PR. 00001.01876/2012-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 113/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis promoveu o arquivamento do IC n.º 00881.00038/2009, instaurado com o objetivo de investigar dano ambiental causado por prática de queimada em desacordo com a legislação ambiental, tendo como investigado Ari Farias de Oliveira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 114/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a possível irregularidade na celebração de convênios entre a FGTAS e Municípios para a manutenção de agências do SINE. A respeito foi instaurado o RD. nº 00829.00215/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 115/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa Comunitária de Viamão promoveu o arquivamento do IC n.º 00930.00022/2011, instaurado com o objetivo de fiscalizar o cumprimento de termo de compromisso de ajustamento de conduta celebrado nos autos



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1153

do IC Regional n.º 01337.00001/2008, tendo como investigado Vítor Zatta.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 116/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a notícia encaminhada por moradores do entorno do empreendimento “Boate Kaleidoscope”, em Camaquã, acompanhado de abaixo-assinado, relatando situações periféricas ao funcionamento da boate. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00732.00020/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 117/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a “pedido de informação” quanto à legalidade da concessão de licença-prêmio e sua conversão em pecúnia em favor de servidor celetista da Câmara Municipal de Alvorada no ano de 2001. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00935.00017/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 118/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por

despacho, determinou o arquivamento da Representação Criminal PR. 00001.02842/2011-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 154/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento n. 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00030/2010-2, a servidora EMANUELE PUHL, ID n.º 3413098, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 0666/2013).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00064/2010-1, o servidor LUCIANO GONZAGA SOUTO CORRÊA, ID n.º 3451887, no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 0667/2013).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00063/2010-3, a servidora DÉBORA ARSAND, ID n.º 3451860, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0668/2013).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00062/2010-5, a servidora PALOMA PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ID n.º 3451879, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0669/2013).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00011/2010-2, a servidora ANELISE DANIELLE HELFENSTEIN MEDEIROS, ID n.º 3451844, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 0670/2013).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00012/2010-0, a servidora CAROLINA KAUFMANN DA SILVA, ID n.º 3451852, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 0671/2013).
- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00021/2010-1, o servidor JESSE JAMES DOS SANTOS JUNIOR, ID n.º 3451747, no cargo de Técnico de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1153

Áudio, deste órgão (Port. 0672/2013).

EXONERAR

- a contar de 05 de abril de 2013, a servidora ANA PAULA FERREIRA, ID n.º 3494241, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 0693/2013).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 05 de abril de 2013, ANA PAULA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0694/2013).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 14/03/2013, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", ELISA BERTELE LÓ, tendo entrado em exercício em 04/04/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE VEÍCULOS PROCESSO N.º 774-09.00/11-8 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2011

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A; **OBJETO:** exclusão dos itens 022, 030, 031, 057 e 058 da apólice de seguro dos veículos da frota desta Instituição; **VALOR RESTITUÍDO:** R\$ 621,15 (seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO N.º 406-09.00/13-7 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/13

CONTRATADA: ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.; **OBJETO:**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO, MARCA	VALOR UNIT.
1	1	1 (um) hipsômetro, marca Laser Technology, modelo Trupulse 200	R\$ 3.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5223; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02;

Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 019/2013

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00872.00063/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de verificar a relevância cultural para o acervo local, de imóvel.

2) Peça de Informação, nº 00763.00043/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano Vaccaro, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de verificar eventual ilegalidade na licitação Pregão Presencial n.º 009/2009.

3) Inquérito Civil, nº 00732.00021/2006, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça de Camaquã, com a finalidade de apurar prática de irregularidade no pagamento de despesa pública em favor da empresa DPASCHOAL Automóvel Ltda. no ano de 2000, por Prefeito.

4) Inquérito Civil, nº 00903.00040/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Bárbara da Costa Lange, da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, com a finalidade de apurar irregularidades na contratação de escritório de advocacia pelo Município.

5) Inquérito Civil, nº 00948.00007/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Evandro Lobato Kaltbach, da Promotoria de Justiça de São Marcos, com a finalidade de apurar descarte irregular de resíduos hospitalares.

6) Inquérito Civil, nº 00879.00004/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, com a finalidade de apurar a possível prática da estocagem de produtos em condições indevidas, para posterior consumo, desafiando direito básico do consumidor.

7) Inquérito Civil, nº 00870.00016/2013, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Daniela Timm Ferreira, da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, com a finalidade de apurar as condições de funcionamento da Boate denominada Almodobar 2.

8) Inquérito Civil, nº 01175.00012/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Celso Pedro Stein, da Pro-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1153

motoria de Justiça Especializada de Montenegro, com a finalidade de apurar notícia de cobrança de valor relativo a consultas médicas, em que pese encaminhamento pelo Município de Brochier, através do SUS.

9) Inquérito Civil, nº 01175.00010/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Celso Pedro Stein, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, com a finalidade de apurar suposto ato de perseguição política praticado em desfavor de pessoa, fato de responsabilidade do Prefeito de Pareci Novo.

10) Inquérito Civil, nº 01175.00009/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Celso Pedro Stein, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, com a finalidade de apurar suposto uso indevido (para fins particulares) de passagens aéreas do Município de Pareci Novo.

11) Inquérito Civil, nº 00864.00012/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição César Augusto Pivetta Carlan, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar ausência do alvará de Prevenção Contra Incêndios (PPCI).

12) Inquérito Civil, nº 00879.00002/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa cometido por pessoa ao desviar, em tese, dinheiro do Conselho Penitenciário da Comunidade de São Borja.

13) Inquérito Civil, nº 00879.00003/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, com a finalidade de apurar improbidade administrativa consistente em atentar contra os princípios da legalidade e impessoalidade ao contratar trabalhadores, sem concurso ou seleção, para atuarem como monitores no estacionamento rotativo pago - "Zona Azul" do Município de São Borja.

14) Inquérito Civil, nº 00763.00058/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Luciano Vaccaro, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades administrativas e eventuais retaliações a servidores, por motivação política em violação aos princípios administrativos, fatos ocorridos a partir de 2010, neste Município.

15) Inquérito Civil, nº 01175.00011/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Celso Pedro Stein, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, com a finalidade de averiguar possível caso de dispensa indevida de procedimento licitatório, em razão de fracionamento do objeto da licitação, na aquisição, pelo Município de Brochier, de serviços ordinários de borracharia, entre 2009/2012, do então Vice-Prefeito, bem como averiguar a aquisição de pneus e serviços de recapagem e recuperação de pneus do então Vice-Prefeito, em que pese realizadas licitações para tanto.

16) Inquérito Civil, nº 01175.00008/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Celso Pedro Stein, da

Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, com a finalidade de apurar eventual irregularidade na ampliação da incubadora empresarial de Pareci Novo, em agosto de 2012.

17) Inquérito Civil, nº 00763.00008/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Luciano Vaccaro, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar eventuais ilícitos de improbidade administrativa e lesão ao erário em decorrência de utilização de telefone celular pelo prefeito - pretensamente cedido pelo Município de Jacutinga para fins institucionais e cuja fatura era paga com recursos do erário municipal -, para fins particulares e eleitorais, fato ocorrido no período de julho a outubro do ano de 2012.

18) Inquérito Civil, nº 00873.00012/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Hélder Müller Estivalete, da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas de convênio firmado entre o CEDICA e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

19) Inquérito Civil, nº 00723.00005/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Alécio Silveira Nogueira, da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves, com a finalidade de apurar suposto ato improbidade administrativa pelo então Secretário Municipal de Meio Ambiente, ordenação despesas ilegais.

20) Inquérito Civil, nº 00732.00090/2006, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Fabiane Rios, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar estado precário de preservação do museu inserido no Parque Bento Gonçalves, no Município de Cristal.

21) Inquérito Civil, nº 00931.00016/2013, instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, com a finalidade de investigar eventual lesão ao direito preferencial de atendimento a idosos pela empresa Walmart, no centro do Viamão.

22) Inquérito Civil, nº 00799.00001/2013, instaurado pelo Promotor de Justiça Davi Lopes Rodrigues Júnior, da Promotoria de Justiça de Jaguari, com a finalidade de investigar utilização de patrimônio público, notadamente bem e servidor, em benefício particular.

23) Inquérito Civil, nº 00829.00058/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Eduardo Bernstein Iriart, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no âmbito do IPERGS por revogar, por falta de servidor, sindicância instaurada para apurar irregularidade de médico.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1153

**Súmula do Terceiro Aditivo ao
Termo de Acordo n.º 28/2009
PR.01358.00093/2009-0**

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Safe Estacionamentos & Garagens Ltda. **Objeto:** Reajuste dos valores do item 2.2.3 do Termo de Acordo n.º 28/2009, celebrado em 09 de novembro de 2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de abril de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.